

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2244

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ATA



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, às 18h30min, na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Palácio Geraldo Cândido da Silva, situado na Rua Senador Georgino Avelino, nº 100, sob a Presidência do Vereador Sidney Teles de Menezes, conforme artigo 33 do Regimento Interno. O Senhor Presidente solicitou que os vereadores registrassem a presença, momento em que estiveram presentes os seguintes Vereadores: Sidney Teles de Menezes (PSDB); José Ailton da Silva (PL); Josefa Paulo do Nascimento (PL); Tereza Raquel Paulo da Costa (PSDB); Geydson Thallyson Andrade de Azevedo (PL); José Galdino de Oliveira Filho (MDB); José Orlando da Silva (MDB); Benedito Fausto de Araújo Silva (MDB) e Valdiceide Maria da Silva (UNIÃO BRASIL), desta forma tendo registrado Quórum, o Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida, o Presidente solicitou que a Primeira-Secretaria realizasse a leitura das matérias em pauta. Momento em que foi lido o **Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 07/2025**, de autoria do vereador José Ailton da Silva, que denomina logradouro público no município de Coronel Ezequiel/RN com o nome de Clodoaldo Varela de Medeiros; **Parecer da Comissão Urbanismo, Infraestrutura, Pecuária, Planejamento, Obras, Transportes, Serviços Públicos, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Agricultura e Ecologia ao Projeto de Lei Nº 07/2025**, de autoria do vereador José Ailton da Silva; **Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação ao de Lei Nº 08/2025**, de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento, Dispõe sobre a inclusão do nome do vereador autor nas leis municipais após sua sanção e dá outras providências; **Emenda Nº 01/2025**, de autoria do vereador Sidney Teles de Menezes, que acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei nº 016/2025, do Poder Executivo, para dispor sobre inclusão de previsão de ações na LDO – Lei de Orçamentarias, e dá outras providências; **Projeto de Resolução Nº 08/2025**, de autoria do vereador Sidney Teles de Menezes, que dispõe sobre a criação de uma comissão de assuntos relevantes para revisão da lei orgânica municipal de Coronel Ezequiel/RN; **Projeto de Lei Nº 10/2025**, de autoria da vereadora Josefa Pala do Nascimento, que Concede o direito de uso perpétuo de terrenos em cemitérios públicos do Município de Coronel Ezequiel/RN para construção de jazigos familiares e dá outras providências, dando seguimento a sessão o presidente abre o tempo para inscrição dos vereadores que queiram usar a tribuna, desta maneira se inscrevendo os vereadores: Benedito Fausto de Araújo Silva (MDB); Josefa Paula do Nascimento (PL); Tereza Raquel Paulo da Costa (PSDB); Sidney Teles de Menezes (PSDB), tendo facultado a palavra aos vereadores, o presidente segue a ordem do dia, colocando em votação o **Projeto de Lei Nº 07/2025**, de autoria do vereador José Ailton da Silva (PL), aprovado em primeira votação por 9 votos favoráveis e 0 votos contrários; **Projeto de Lei Nº 08/2025**, de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento, aprovado em primeira votação por 9 votos favoráveis e 0 votos contrários; **Emenda Nº 01/2025**, de autoria do vereador

1

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2244



Sidney Teles de Menezes, encaminhada para a **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação** e para a **Comissão de Finanças, Orçamento, Contabilidade, Controle e Fiscalização**; Projeto de Resolução Nº 08/2025, de autoria do vereador Sidney Teles de Menezes, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Nº 10/2025, de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento, encaminhado para a **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação** e para a **Comissão Finanças, Orçamento, Contabilidade, Controle e Fiscalização**, nada mais tendo a tratar o presidente declara encerrada a presente sessão ordinária. De tudo lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim, Primeira-secretária, pelo Presidente e por todos os Vereadores empossados, assinada. Eu, Tereza Raquel Paulo da Costa a escrevi e assino.

Sidney Teles de Menezes
PRESIDENTE

José Orlando da Silva
VEREADOR

Tereza Raquel Paulo da Costa
PRIMEIRA-SECRETÁRIA

Josefa Paula do Nascimento
VEREADORA

José Galdino de Oliveira Filho
SEGUNDO-SECRETÁRIO

José Ailton da Silva
VEREADOR

Benedito Fausto de Araújo Silva
VEREADOR

Valdicleide Maria da Silva
VEREADOR

Geydson Thallyson Andrade de Azevedo
VEREADOR

2

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:

SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 61302671